



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB



EMENDA MODIFICATIVA Nº 024 /2017

APROVADO NA SESSÃO

DE 19 / 12 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS (PA), PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR:  
VEREADOR RAFAEL RIBEIRO

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas das despesas constantes das planilhas do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018, nos termos do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Ribeiro  
**Rafael Ribeiro Oliveira**  
Vereador – PMDB



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB



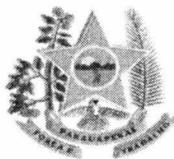
## JUSTIFICATIVA

A presente EMENDA visa alocar recursos para a Coordenadoria Municipal de Juventude, para fazer face as despesas de implementação de políticas públicas voltadas aos jovens de nosso município, através de diversos projetos que visam a qualificação de jovens para a inserção no mercado de trabalho, acompanhamento e assistência aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, assim como custear as despesas da eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Juventude.

Por ser uma Emenda Modificativa o Projeto de Lei nº 54/2017, que estima receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2018, assim, cabe discriminar o valor que cabe ao presente vereador, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parauapebas (PA), 14 de dezembro de 2017.

*Rafael Ribeiro*  
**Rafael Ribeiro Oliveira**  
Vereador – PMDB



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB  
**ANEXO 01**



INDICAÇÃO DA DESPESA A SER DEDUZIDA					
ÓRGÃO	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UNID. ORÇAM.	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	FUNÇÃO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR R\$:
	28.846.8888.8001	Emendas Parlamentares	33903900	012400	200.000,00

INDICAÇÃO DA DESPESA A SER INSERIDA OU INCLUÍDA					
ÓRGÃO	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UNID. ORÇAM.	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	FUNÇÃO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR R\$:
	04.244.3004	Política de Promoção e Proteção para a Juventude		012400	
	04.244.3004.2019	Gestão da Coordenadoria da Juventude		012400	
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	012400	63.800,00
		Outros Serviços de Terceiros- PESSOA FISICA	3.3.90.36.00	012400	56.000,00
		Outros Serviços de Terceiros- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	012400	45.200,00
		Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	012400	35.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>RS 200.000,00</b>

*Rafael Ribeiro*  
Rafael Ribeiro Oliveira  
Vereador – PMDB